



## Colégio de Avaliação do Dano Corporal

### Critérios de Admissão

- a) Estar inscrito/a na Ordem dos Médicos;
- b) Ser detentor/a de curso em avaliação do dano corporal/pessoal que obedeça aos seguintes critérios:
  - Ser ministrado ou reconhecido por Faculdade de Medicina pública, portuguesa, realizado com a colaboração e envolvimento da sua área de medicina legal;
  - Ser dirigido por titular da Competência de Avaliação do Dano Corporal e, simultaneamente, docente doutorado/a de Faculdade de Medicina pública, portuguesa, com experiência comprovada no domínio pericial, pedagógico e de investigação científica nesta área (muito particularmente no âmbito do Direito Civil e do Trabalho), e com publicações de relevo sobre este tema;
  - Ter o mínimo de 120 horas de contacto;
  - Contemplar plano curricular que:
    - (1) envolva princípios e conceitos jurídicos, e métodos básicos, no âmbito da avaliação e reparação do dano corporal/pessoal, sobretudo em sede de Direito Penal, Civil e do Trabalho, mas incorporando também noções noutras domínios do Direito;
    - (2) envolva a problemática da avaliação pericial médica do dano corporal/pessoal, sobretudo em sede de Direito Penal, Civil e do Trabalho;
    - (3) contemple aspetos éticos e deontológicos deste tipo de atividade;
    - (4) inclua a análise e discussão de casos práticos de avaliação do dano corporal/pessoal nos diversos domínios do Direito.